



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: APOIOTECH LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00004148-27

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC.

3º ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 2.058.093,92 (dois milhões, cinquenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **APOIOTECH LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba(SP), Calçada do Antares, 256, salas 11 e 23, Centro De Apoio 2, Alphaville, CEP 06541-065 , Contrato Registrado na JUCESP sob n.º. 35.209.018.169, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.082.219/0001-34, representada neste ato pelo Sócio **Sr. APARECIDO PAULO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 040.553.828-63, inscrito no CPF no 040.553.828-63 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do contrato em epígrafe, pelo presente instrumento, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **14/08/2026** e término em **13/08/2027**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato** e Aditamentos anteriores, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004148-27, INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2023 em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **14/08/2026**, de acordo com a tabela abaixo:

PREÇO FIXO MENSAL	VALOR
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	R\$ 11.449,21
CONTÁBIL	R\$ 11.449,21
TESOURARIA	R\$ 4.579,68
LICITAÇÃO	R\$ 11.449,21
COMPRAS	R\$ 8.014,45
ALMOXARIFADO	R\$ 11.449,21
PATRIMÔNIO	R\$ 8.014,45
RECURSOS HUMANOS	R\$ 11.449,21
FROTA	R\$ 3.434,77
PERMISSIONÁRIOS	R\$ 12.594,14
SISTEMA DE CONBRANÇA	R\$ 12.594,14

PREÇO FIXO MENSAL	VALOR
SISTEMA DE PLANOS FUNERÁRIO	R\$ 4.579,68
SISTEMA DE CONTROLE FUNERÁRIO	R\$ 5.724,61
SISTEMA CONTROLE DE CEMITERIOS	R\$ 5.724,61
SISTEMA DE VENDA DE TERRENO	R\$ 5.724,61
SITE DA SETEC	R\$ 2.289,85
FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.434,77
TOTAL PREÇO FIXO MENSAL:	R\$ 133.955,83
TOTAL FIXO ANUAL:	R\$ 1.607.469,92

PREÇO POR HORA DE DESENVOLVIMENTO:	R\$ 140,82
LIMITADO A 3200 HORAS ANUAIS:	R\$ 450.624,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

APARECIDO PAULO DA CUNHA
Sócio - APOIOTECH
CPF: 040.553.828-63



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: APOIOTECH LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00004148-27

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI 8666/93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIM, LEVANTAMENTO DE PROCESSOS E INCORPORAÇÃO DOS SISTEMAS ESPECÍFICOS DA SETEC.

3º ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 2.058.093,92 (dois milhões, cinquenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
APARECIDO PAULO DA CUNHA	040.553.828-63	Sócio - APOIOTECH	paulo@apoiotech.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS
